



## AUTORIZAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a senhora ROBERTA MARTHA VIEIRA, CPF: 708.\*\*\*.\*\*\*-91.

O objeto ora pretendido é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE COLARES.**

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela secretaria de administração (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos os atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Colares (PA), 26 de junho de 2025.

  
MARIA LUCIMAR BARATA  
Prefeita Municipal de Colares